



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº. 210/2012

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Sr. **Mário Kolonovits, Encarregado da Sabesp** neste município, para que o mesmo, após verificação, determine **estudos e implantação de rede de água na Rua Julieta Vieira Gonçalves, no Bairro do Paiol Pequeno, conforme solicitação dos moradores e mapa constante em anexo.**

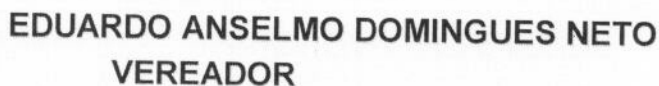
JUSTIFICATIVA:-

Este vereador foi procurado por moradores do local especificado, que solicitaram a referida implantação de rede, vez que o logradouro já possui denominação e rede de água próxima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 28 DIAS DE AGOSTO DE 2012.

Paulinho Sasaki


VICE-PRESIDENTE


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

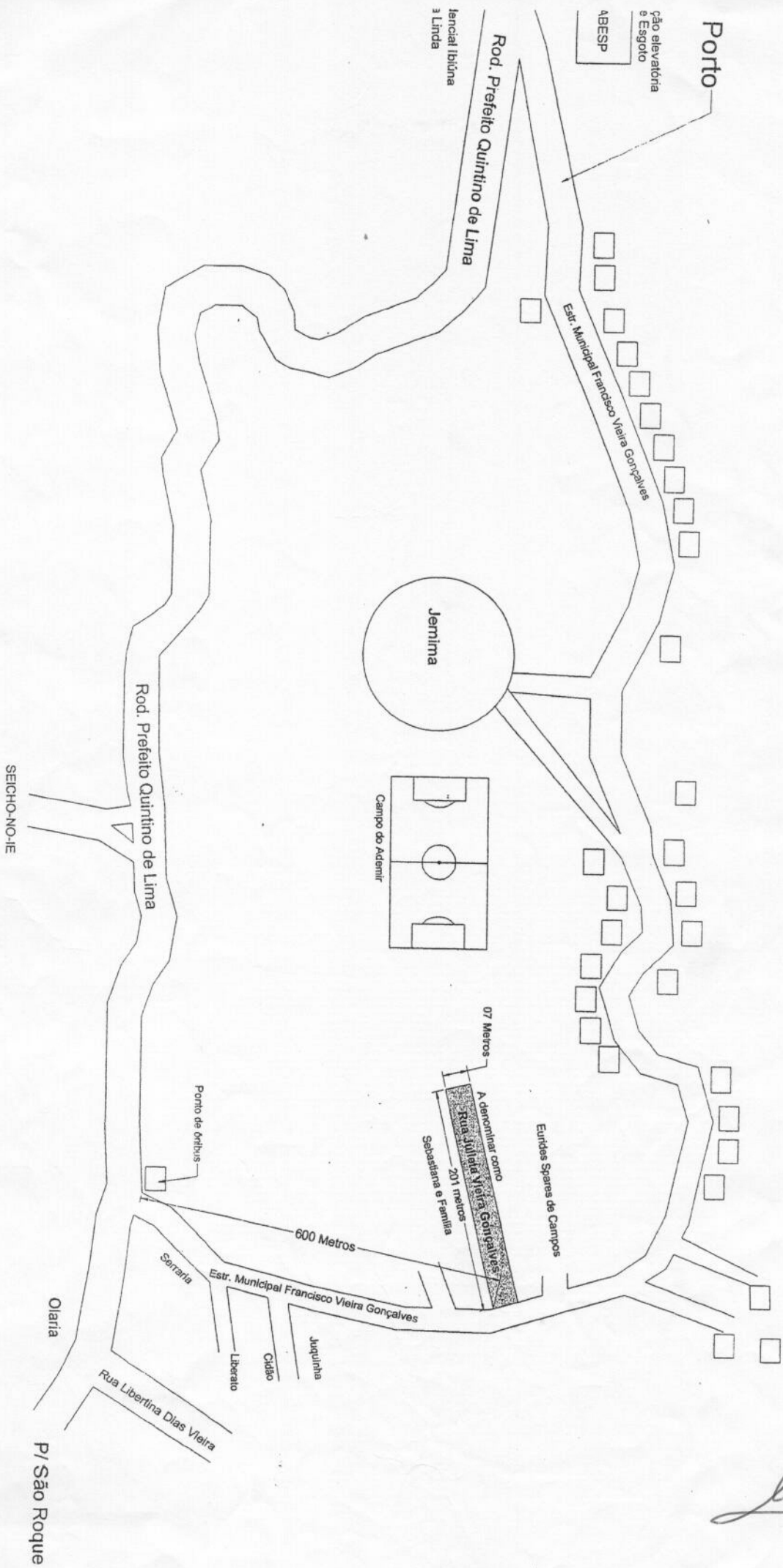
Zé Brasilino


VEREADOR - PDT

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 1519.
DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno”.

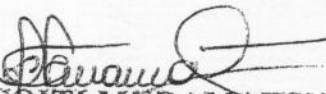
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como **“RUA JULIETA VIEIRA GONÇALVES”**, a Rua sem saída localizada no Bairro Paiol Pequeno que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Vieira Gonçalves, com extensão de 210 (duzentos e dez) metros de comprimento e 7 (sete) metros de largura.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2009.**


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a Secretaria da Prefeitura e
afixada no local de costume em 12 de Agosto de 2009.


JAMIL PRADO
Secretario da Administração



Diane Gabril de Lima da Silva

RG. 27858-039-7

~~esp~~

Charles Branson Gabril de Lima.

RG. 29602 617-7

Rene Gabril de Lima

RG. 25.274.565-6

Bil Gabril de Lima.

RG. 28.161.024-1

Charlene Branson Gabril de Lima.

RG 32.402.822-2

Grace Kelly Gabril de Lima.

41.081.347-3

Marlon Brande Gabril de Lima.

41.081.286-9

Scala 1 : 1.000

